EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL
Triênio 2027/2030

A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ACSCRG, por meio da Comissão Eleitoral devidamente constituída pelo Conselho Administrativo, em conformidade com as disposições de seu Estatuto Social e de seu Regimento Interno Eleitoral, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos da Instituição para o próximo triênio, convocando os associados interessados a participarem do certame, observados os requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO
O presente Edital tem por finalidade dar publicidade à abertura do processo eleitoral da ACSCRG, estabelecendo as orientações para inscrição das chapas, sua composição e o cronograma das etapas eleitorais, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais aplicáveis.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS
As inscrições das chapas interessadas em concorrer ao processo eleitoral deverão observar as seguintes condições:
I – Local de inscrição: Secretaria da Comissão Eleitoral, com acesso pela área administrativa da ACSCRG;
II – Período de inscrição: de 03 a 17 de novembro de 2026;
III – Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, conforme o funcionamento institucional;
IV – Forma de inscrição: mediante preenchimento e apresentação do requerimento padrão institucional, disponível na Secretaria da Comissão Eleitoral e site da Santa Casa do Rio Grande, conforme Estatuto Social e Regimento Interno Eleitoral. O requerimento padrão e as fichas cadastrais deverão ser assinadas, mediante comprovação de documento, e protocoladas na Secretaria da Comissão Eleitoral.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS
As chapas deverão observar a composição dos órgãos estatutários e o quantitativo de integrantes previstos, contemplando os seguintes cargos:
I – Diretoria Estatutária:
- **01 (um) Presidente;**
- **01 (um) Primeiro Vice-Presidente;**
- **01 (um) Segundo Vice-Presidente.**

II – Conselho Administrativo:
- **11 (onze) membros, sendo 09 (nove) titulares e 02 (dois) suplentes.**

III – Conselho Consultivo:
- **05 (cinco) membros.**

IV – Conselho Fiscal:
- **06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.**

A composição das chapas deverá atender integralmente aos requisitos de elegibilidade e às demais condições previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno Eleitoral da ACSCRG.

4. DO CRONOGRAMA ELEITORAL
O processo eleitoral observará as etapas e os prazos estabelecidos no cronograma abaixo, sem prejuízo das demais disposições constantes do Estatuto Social e do Regimento Interno Eleitoral.

Etapa	Responsável	Data Prevista
Publicação do edital de abertura do processo eleitoral	Comissão Eleitoral	03/11/2026
Período de registro das inscrições de chapas interessadas	Comissão Eleitoral	03/11/2026 – 17/11/2026 (8h-12h e 14h-18h)
Organização e publicação da relação nominal das chapas inscritas	Comissão Eleitoral	19/11/2026 – até às 18h
Apresentação de impugnações às candidaturas	Associados legítimos	23/11/2026 – 24/11/2026 (8h-12h e 14h-18h)
Julgamento de impugnações	Comissão Eleitoral	30/11/2026 – 01/12/2026 (até às 18h)
Publicação da homologação final das chapas	Comissão Eleitoral	07/12/2026 (até às 18h)
Assembleia Geral Ordinária	Presidente da ACSCRG	10/12/2026 Primeira chamada – 18h30 Segunda chamada – 19h

5. DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Nos termos do art. 48 do Regimento Interno Eleitoral, a contagem dos prazos observará o disposto na norma interna, considerando-se os dias corridos, com observância dos critérios relativos aos dias úteis para o início e o término da contagem.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital deverá ser divulgado pelos meios institucionais pertinentes (https://santacasarg.org.br e dependências), a fim de assegurar ciência aos associados e transparência ao processo eleitoral.

Rio Grande/RS, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLOVIS DA SILVA KLINGER
Data: 29/10/2026 09:19:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMISSÃO ELEITORAL
Clóvis da Silva Klinger
Presidente